



ID: 109796

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para implantar QR Codes nos pontos de ônibus para comunicação rápida de problemas e solicitações pelos usuários, Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo criar um canal simples, rápido e acessível para que os usuários do transporte público possam informar diretamente ao Município problemas identificados nos pontos de ônibus.

A proposta consiste na instalação de QR Code individual de identificação em cada ponto, direcionando o cidadão para uma página ou formulário digital no qual possa registrar a ocorrência sem precisar informar manualmente o endereço ou descobrir qual é a identificação daquele equipamento.

Ao acessar o sistema, o próprio ponto de ônibus já estaria identificado, permitindo ao usuário selecionar situações como iluminação apagada, abrigo danificado, banco quebrado, sujeira, vandalismo, problemas de acessibilidade, sinalização danificada, necessidade de manutenção ou outras ocorrências.

Sempre que tecnicamente possível, o sistema poderá permitir o envio de fotografia e breve descrição do problema, facilitando a avaliação pelo setor responsável.

Um dos principais diferenciais da proposta é a possibilidade de cada solicitação gerar número de protocolo, permitindo que o cidadão acompanhe seu encaminhamento e aumentando a transparência na relação entre população e Poder Público.

As informações também poderão alimentar um painel interno de gestão, permitindo identificar quais pontos possuem maior número de reclamações, quais problemas são mais recorrentes e quais regiões necessitam de manutenção prioritária.

Dessa maneira, o QR Code deixa de funcionar apenas como um canal de reclamações e passa a constituir uma ferramenta de zeladoria urbana baseada em dados, auxiliando inclusive na programação da manutenção preventiva.



A solução poderá ser integrada aos sistemas e canais digitais já utilizados pelo Município, evitando, sempre que possível, a criação de nova estrutura administrativa e reduzindo os custos de implantação.

Além disso, a identificação individual dos pontos poderá futuramente ser utilizada para disponibilizar outras informações úteis, como linhas que atendem o local, itinerários, canais de atendimento e informações de acessibilidade.

A proposta está alinhada aos princípios constitucionais da eficiência e publicidade da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, ao utilizar tecnologia para facilitar a comunicação entre o cidadão e o Município.

A iniciativa também contribui para o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura e o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, estimulando soluções digitais para melhoria da infraestrutura e dos serviços urbanos.

Diante do exposto, solicita-se a implantação de QR Codes individualizados nos pontos de ônibus, permitindo o registro e acompanhamento de problemas pelos usuários e transformando a participação da população em instrumento permanente de fiscalização, manutenção e melhoria do transporte público de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
Vereador
PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **03/09/2026 11:49**

Checksum: **C9FC7353D859654E3F98D39FA381208A200278AD808E02513BD42C8A9A7BA42F**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.